

# Deputada Cristina Rodrigues recomenda publicação da legislação sobre prevenção da contaminação e remediação dos solos

12 de Março, 2021

A deputada Cristina Rodrigues submeteu, esta sexta-feira, uma iniciativa que recomenda ao Governo que publique a legislação ProSolos que visa estabelecer o regime jurídico da prevenção da contaminação e remediação dos solos, com vista à salvaguarda do ambiente e da saúde humana.

“Os solos representam não só uma base para a produção alimentar, como acolhem mais de um quarto da biodiversidade do planeta, desempenhando um papel fundamental no ciclo de carbono e na mitigação das alterações climáticas”, lê-se no comunicado enviado pela deputada.

“Apesar da importância que os solos representam, a sua gestão e conservação tem vindo a ser largamente negligenciada tanto a nível internacional como nacional”, atenta a parlamentar.

De acordo com o relatório das Nações Unidas acerca do estado dos solos, um terço dos solos mundiais encontram-se severamente degradados, colocando em causa a segurança alimentar mundial. Na União Europeia, a contaminação dos solos está relacionada principalmente com a aplicação de pesticidas, atividade industrial e gestão inadequada de resíduos, sendo os principais contaminantes: hidrocarbonetos, solventes, pesticidas e metais pesados. Perante este cenário, várias entidades internacionais têm vindo a reconhecer a necessidade da recuperação dos solos a nível mundial.

De acordo com o comunicado da deputada Cristina Rodrigues, para colmatar a inexistência de legislação nacional para a Prevenção da Contaminação e Remediação dos Solos, terá sido elaborado e colocado em consulta pública em 2015 um projeto legislativo (ProSolos). Com esta legislação seria possível responsabilizar os autores da contaminação dos solos, refletindo-se num ganho de 25 milhões de euros para o país aos quais se acrescentariam ganhos ambientais e na saúde pública, segundo um estudo da Agência Portuguesa do Ambiente de 2017.

Perante a ausência da publicação da legislação ProSolos no final de 2017, como terá informado o ex-Secretário de Estado, Carlos Martins, a Assembleia da República terá aprovado em 2019 a Resolução da AR n.º 198/2019 – “Recomenda ao Governo que publique o diploma que estabelece o regime jurídico da prevenção da contaminação e remediação dos solos”.

“Passados cinco anos da consulta pública e dois anos da publicação da Resolução da Assembleia da República, a legislação “ProSolos” ainda não foi publicada, demonstrando falta de comprometimento de Portugal em cumprir as

diretrizes assumidas nacionalmente e internacionalmente, na conservação e descontaminação dos solos”, alerta a deputada.